

**PORTARIA Nº 033/2022 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará, nos termos do preceito insculpido no artigo 194, da Constituição Estadual, é instituição permanente, auxiliar de Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, da Lei Complementar nº 022/94 que, dentre as diversas funções da Polícia Civil, além da função investigatória policial, inclui-se o combate eficaz à criminalidade e à violência, bem como o exercício de fiscalização das diversões públicas, de acordo com o que prevê o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, em caráter excepcional e transitório, as atividades de diversões públicas, com o propósito de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública, especificamente no Pleito Eleitoral, que se realizará, nos dias 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro de 2022, nos termos das Leis nº 4.737/65 e 9.504/97, e da Resolução nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução nº 23.685, de 3 de março de 2022 – Tribunal Superior Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR, em todo o território do Estado do Pará, nos dias 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro de 2022, a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas por bares, restaurantes, lanchonetes, trailer, quiosques, boates e outros estabelecimentos comerciais e similares, bem como por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 00h (zero) hora e 18h (dezoito) horas.

Art. 2º PROIBIR, em todo o território do Estado do Pará, nos dias 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro de 2022, a realização de festas dançantes em clubes, casas de show, dancings, boates, bares e similares no período compreendido entre 00h (zero) hora e 18h (dezoito) horas.

Art. 3º Determinar à Divisão de Polícia Administrativa-DPA, que forneça licenças para festas dançantes, obedecendo estritamente os termos da presente Portaria.

Art. 4º A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída às Instituições Policiais que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, sujeitando-se os responsáveis pelas infrações aos termos do presente ato normativo às sanções civis, administrativas e penais constantes nas legislações pertinentes às espécies.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL
GABINETE**

Art. 5º Às Diretorias de Polícia Metropolitana, Especializada e do Interior para que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 6º Determinar à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social, que adotem as providências de suas respectivas alçadas, quanto à publicação deste ato no Diário Oficial do Estado e sua ampla divulgação nos meios de comunicação local.

Art. 7º Encaminhar cópia do presente Instrumento ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para conhecimento.

Art. 8º Havendo determinação do Tribunal Regional Eleitoral, o presente ato será alterado, em obediência às instruções daquele Órgão Judiciário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 859076

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 02506/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1176886, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 14/09/2022 a 15/09/2022;

1. EPC MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - MAT: 57195520
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 02507/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1160336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHOS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/09/2022 a 19/09/2022;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 02508/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1160336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHOS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/09/2022 a 19/09/2022;

1. IPC DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 02509/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1172886, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/09/2022 a 15/09/2022;

1. IPC JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS - MAT: 3542439
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. IPC DIEGO CABRAL TEIXEIRA - MAT: 5952572
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 02510/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1172878, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/09/2022 a 14/09/2022;

1. DPC BERNARD TROTTI MONTEIRO - MAT: 5966318
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

2. EPC ADAN HOLIDAY DAMASCENO SANTOS - MAT: 5966426
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 02511/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1172867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/09/2022 a 14/09/2022;

1. IPC TAIRO PATRICK PENA DOS SANTOS - MAT: 5966738
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

2. IPC MARCELO FERREIRA CAMARÃO - MAT: 5926288
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas